

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 052, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 18 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dezoito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Edson Espitalier Brasil, Moacir Uhlein, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Oséias que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 051, da Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado CM004828/2014 do Ministério da Educação; Convite e Programação da 14ª Expoagro Afubra; Of. Circ. 03/CAM/2014 da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa; Of. Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/nº 92/2013; OF. GP. nº 045/2014, Projeto de Lei nº 1.337, de 13 de fevereiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de bem imóvel. Após a leitura do Projeto de Lei 1.337, o Presidente encaminhou o mesmo as Comissões para emitirem seus pareceres. Passou ao Grande Expediente. Continuando o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha manifestou-se quanto a essa Audiência Pública, de 18.02.2014, em que participou juntamente com o Vereador Tiago referente a questão da energia elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, onde estavam presentes Diretores da CEEE, da AES Sul, da RGE Energia e vários Deputados, da AGERGS responsável pela fiscalização no RS, e a conclusão que cheguei, pessoalmente, que estava lotado o Plenário de Vereadores, Prefeitos, representantes de todo o RS, que a questão da energia no Estado do RS é uma questão muito grave de ser resolvida porque ela passa pelo setor geração, transmissão e distribuição então o Estado está num colapso energético dentro dessas três áreas, ou seja, metade da energia que nós consumimos ou mais da metade

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

nós não produzimos, nós importamos de outros Estados e a distribuição é como vocês vêem, tem aí esses problemas pontuais no nosso Município que tem lugares que ficam as 4 ou 5 dias sem energia luz, e o problema não é só no Município de Sertão Santana, infelizmente é em todo o Estado do RS. Único local que deu pra ter uma idéia que ainda está razoável é a questão da RGE que atende o norte do Estado do RS que não tinha muitas reclamações, mas a AES Sul e da CEEE tinha muitas reclamações, muita perda de produção, acidentes com fios caídos que houve perda de vidas, devido essas negligências. Então eu acredito que nós como os Vereadores somos muito cobrados pela população nesse sentido, na questão energética, que há falta de energia, temos que estar juntos nessa luta para melhoria na energia do Estado do RS, inclusive está sendo aberta uma CPI na Assembléia Legislativa que vai tratar do assunto da energia elétrica no RS. Então, convido os Srs.º Vereadores a procurarem os seus Deputados, os seus representantes na Assembléia Legislativa para ficar em cima desse tema, que é um tema muito importante para a expansão econômica e para o conforto dos cidadãos do Estado do RS e aqui de Sertão Santana, sendo esse o meu comentário passamos as Comunicações. Não houve inscritos. Dando continuidade passou à ORDEM DO DIA: Em discussão Projeto de Lei nº 1.327, de 31 de outubro de 2013, que orça a receita e fixa despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2014. Não houve. Em votação. Aprovado por unanimidade. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.335, de 31 de janeiro de 2014, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2014. Não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.336, de 31 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a dar denominação na Unidade Básica de Saúde do Município de Sertão Santana. Não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!